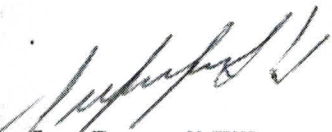



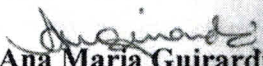
**ATA N° 021/2015**

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2015, as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador para deliberação e Aprovação da política de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS para o exercício de 2016. Os recursos financeiros do Instituto serão aplicados em renda fixa e variável, de acordo com a resolução 3.922 de 25/10/2010 do CMN, tendo por objetivo cumprir a legislação vigente, obter rentabilidade de seus recursos financeiros. Diversificara sua Carteira Aplicando em diversos fundos de investimentos buscando ativos seguros e com boa rentabilidade cumprindo as faixas de alocação conforme resolução do CMN e política de investimento, após análise dos documentos apresentados o Conselho Curador aprova a Política de Investimento do exercício de 2016, cuja documentação assinada encontra-se na Sede do IPA a disposição dos interessados. . Nada mais havendo para tratar Da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

  
**José Papareli Filho**  
Presidente

  
**Marildo Dezoti**  
Conselheiro

  
**Lucinei Ferreira da Luz**  
Secretaria

  
**Ana Maria Guirardi**  
Vice-Presidente

  
**Marli Lopes da Silva**  
Conselheira